



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 7/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 4 de abril de 2022.

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS EXCEDENTES NO EXAME
CLASSIFICATÓRIO 2022.1 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de reopção de curso para candidatos excedentes no Exame Classificatório para preenchimento de 18 (dezoito) vagas remanescentes, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2022, para o curso de ESTRADAS – turno tarde, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na forma Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	04/04/2022
Período de inscrições	04 a 05/04/2022
Resultado preliminar	06/04/2022
Prazo para recursos do resultado preliminar	07/04/2022
Resultado dos recursos	08/04/2022
Resultado final	08/04/2022
Matrícula dos candidatos aprovados/chamada dos classificados/início do período letivo	11 a 13/04/2022

1. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1 os candidatos na situação de excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.1.1 Esse edital é EXCLUSIVO para os candidatos classificados, situação EXCEDENTE, dos cursos técnicos concomitante/subsequente em cozinha e em edificações, códigos 84 e 86, respectivamente.

1.2 O candidato poderá optar somente 01 (uma) opção exclusivamente para o curso de ESTRADAS – turno TARDE, objeto do presente edital. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas no Exame Classificatório.

1.3 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso na mesma forma de ensino e para o campus no qual se classificou como excedente no Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.4 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do edital 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021 até a data de efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irrevogável.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: reopcao.catzs@ifpi.edu.br, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO EM VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1, conforme período estabelecido no cronograma.

2.2 O candidato deverá no ato da inscrição anexar no e-mail os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal.

2.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1o Edital 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, de acordo com o item 13 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

4 DAS MATRÍCULAS

4.1 O candidato realizará a matrícula na forma presencial junto ao Controle Acadêmico do campus Teresina Zona Sul, e deverá entregar a documentação obrigatória na Av. Pedro Freitas, 1020, Bairro São Pedro, das 9 h às 11:30 h, 13:30 h às 17:30 h nas datas previstas no cronograma.

4.2 Os documentos necessários para matrícula são os exigidos pelo Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência adotados no Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

4.2. Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: reopcao.catzs@ifpi.edu.br, conforme anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1.

4.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus.

4.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Direção Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Teresina – PI, de 04 março de 2022.

Germano Lúcio Pereira Moura

Diretor Geral do IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 04/04/2022 15:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83082

Código de Autenticação: 8e8595aff5

